

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL) nº 00262982

## REGISTRO DE IMÓVEIS-Matinhos-Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1

Rubrica:

Matrícula n.º 49.276

Matinhos, 15 de Junho de 2018

IMÓVEL: Residência nº 02 (dois), do RESIDENCIAL ARARAPIRA, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR: com frente para a Rua Projetada (Decreto Lei nº 304/2015), nº 55, acesso independente, sendo a segunda unidade contada da esquerda para a direita, de quem da referida rua de acesso olha o conjunto, com área total construída de 44,835 m². Ocupa no solo a área de implantação de 44,835 m², que somada a área não construída de uso exclusivo de 42,715 m², localizada na frente e fundos da unidade, perfaz no solo a área de 87,55 m², equivalente a fração ideal do solo e partes comuns de 12,56%. O referido residencial está construído sobre o Lote D21, resultante da subdivisão da Área D, constituído da terça parte do terreno, situado no lugar Lages e Corais; medindo 17,00 metros de frente para Rua Jamaica, nº 933; por 41,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com a Rua Projetada-Decreto nº 304/2015, nº 55; pelo lado direito com o lote D22; e na linha de fundos onde mede 17,00 metros, confronta com o lote AB39A; perfazendo a área total de 697,00 m².

PROPRIETÁRIA: AD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 05.738.137/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paranaguá, nº 11.685, Balneário Gaivotas, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 48.504, deste Oficio.

AV.1-49.276, de 15 de Junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.433, de 08/06/2018. ABERTURA DE MATRÍCULA: a requerimento firmado em data de 06/06/2018, procede-se a esta averbação para fazer constar a ABERTURA da presente matrícula, em conformidade com o disposto no Art. 539, inciso III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. FUNREJUS 25%: R\$ 2,89. Custas Serventia: R\$ 11,58 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - DR

AV.2-49.276, de 10 de Julho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.781, de 09/07/2018. INCLUSÃO DE DADOS: a requerimento do título deste protocolo, e consoante documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto possui a indicação fiscal nº 3D120.000.0D21.0002. FUNREJUS 25%: R\$ 2,90. Custas Serventia: R\$ 11,58 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)

R.3-49.276, de 10 de Julho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.781, de 09/07/2018. COMPRA E VENDA: conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema de Financeiro de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1876795-6, datado de 06/07/2018, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Ad Administração e Participações Ltda, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para YURI MATHEUS DELGADO ALVES DA SILVA, CPF 115.436.019-95, RG 141320297/SSP/PR, brasileiro, solteiro, garçom, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 55, Lages e Corais, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já recebidos da seguinte forma: a) R\$ 7.837,17 com recursos próprios; b) R\$ 5.163,83 com recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$ 8.119,00 com desconto concedido pelo FGTS/União; d) R\$ 83.880,00 por financiamento concedido pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, nas condições do financiamento mencionadas no registro nº 04 (R.4) da presente matrícula. Integram a este ato: a) CND-INSS: código de controle nº DDD3.01FF.D4BB.9D3E; b) Tributos estaduais; c) Tributos municipais dispensado; d) CNIB - código hash: f7bc. bdb0. 08a6. b6fd. 5d15. 7415. cb28. 447d. b41b. 378a; d) ITBI nº 1136/2018 (valor base de cálculo: R\$ 105.000.00); d) Funrejus: Isento. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 416,10 (2.156 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.4-49.276, de 10 de Julho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.781, de 09/07/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema de Financeiro de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1876795-6, datado de 06/07/2018. Devedor fiduciante: YURI MATHEUS DELGADO ALVES DA SILVA, já qualificado. Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário e devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária, em garantia de dívida confessada junto a mesma. Valor total da dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). Prazo total: 360 (trezentos e sessenta) meses. Sistema de Amortização: TP. Taxa de juros % (a.a.) - Taxa Juros Sem Desconto: 8,16% (nominal) e 8,4722% (efetiva). Taxa Juros Com desconto: 5,50% (nominal) e 5,6408% (efetiva). Taxa de juros redutor

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI W.registradores.onr.org.br sse documento foi assinado digitalmente por ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO - 16/11/2023 14:27-

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Página 1/2

2/0

registradores.onr.org

0,5% FGTS: 5,00% (nominal) e 5,1162% (efetiva). Taxa de juros contratada: 5,0000% a.a, (nominal) e 5,1161% a.a. (efetiva). Valor do encargo inicial total: R\$ 466,33 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Vencimento do primeiro encargo mensal: 07/08/2018. Valor da garantia fiduciária: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foro: sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição onde estiver situado o imóvel. Inexigibilidade da CND do INSS do devedor. Funrejus: Isento. Custas Serventia: R\$ 208,05 (1.078 VRC). O referido é verdade e dou fé. . (a) Oficial. - DR

AV.5-49.276, de 13 de Novembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 169.419 de 10/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema de Financeiro de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1876795-6, datado de 06/07/2018, devidamente registrado sob nº 03 e 04 (R.3 e R.4) da presente matrícula, e consoante pedido de consolidação de propriedade expedido em data 31/08/2023, procede-se a esta averbação para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. CNIB - consulta: resultado negativo. ITBI nº 1785/2023 (valor base de cálculo: R\$ 108.095,98). FUNREJUS - Guia nº 58538348-2: R\$ 216,19. Fundep: R\$ 26,51. ISS: R\$ 26,51. SELO Nº SFRI1.MECL7.MtzGdhWCaP 1379q; R\$ 8,00 Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 530,38 (2156 VRC). O referido é verdade e dou fé. Oficial. - FR

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 16 de Novembro de 2023.

Matrícula nº 49.276, Registro Geral - Livro 02.

Certidão R\$ 34,24 Fundep (5%): R\$ 1,71 Funrejus (25%): R\$ 8,56

Buscas: cada (10) anos:R\$ 1,48

Fundep (5%): R\$ 0,14 Funrejus (25%): R\$ 0,37 ISSQN (5%): R\$ 1,71 Selos: R\$ 8,50

Total: R\$ 56,71

Documento assinado digitalmente



SERII YJIEP M4bt8 SFRII.YJtEP.M4bt8-NvVED.1379a https://selo.funarpen.com.br

Emitida por Gabrielle

## \*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

